

DECRETO Nº 169/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

**"Dispõe sobre a criação, alteração e extinção de Cargos de Provimentos em Comissão e Funções Gratificadas na Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"**

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 3.120/2024, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência na execução dos trabalhos internos, DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de "Núcleo de Atendimento Institucional" (DAS-4), subordinado ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de "Gerência de Licitação e Compras", Símbolo DAS-2, subordinado ao Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de "Diretoria de Compras e Licitação", Símbolo DAS-1, subordinado ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 3º** Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de "Gerência de Execução de Licitação", Símbolo DAS-2, subordinado ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 4º** Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de "Coordenadoria de Segurança do Trabalho", Símbolo DAS-3, subordinado ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 5º** Fica alterada a Simbologia do cargo de Provimento em Comissão de Controladoria Geral, passando de Simbologia DAS-1, para Simbologia DAS-3, subordinada ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 6º** Fica alterada a denominação da Função Gratificada de "Setor de Análise e Avaliação" (FGE-1), subordinada ao Gabinete da Prefeita, que passará a se denominar como "Setor de Ouvidoria", Símbolo FGE-1, subordinada ao mesmo Gabinete

**Art. 7º** Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de "Núcleo de Fiscalização de Posturas", Símbolo DAS-4, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo único. Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de "Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos", Símbolo DAS-3, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 8º** Fica alterada a denominação da Função Gratificada de "Setor de Manutenção de Prédios Públicos" (FGE-1), subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passará a se denominar como "Setor de Reforma e Reparos de Prédios Públicos", Símbolo FGE-1, subordinado à mesma Secretaria.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Julho de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Rosimeire Guirado Ângelo Duarte

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/07/2025*